

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

## RELATÓRIO TRIMESTRAL HDM JANEIRO A MARÇO DE 2021

### 1. Introdução

O presente Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº **007/2010**, assinado em **03/05/2010**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – **Hospital Dom Malan**, no Município de Petrolina-PE.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pela Lei **16.155/2017**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas pela Unidade, referente ao período de **janeiro a março de 2021**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência 24 horas nas áreas de clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstetrícia. Referência para atendimento exclusivamente à mulher e à criança, que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.

### 2. Perfil do Serviço

O Hospital Dom Malan, faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar.

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo elaborado pelo Hospital Odilon Behren – BH/MG, validado pelo Ministério da Saúde.

#### Quadro 01

Organização Social	Fundação Prof. Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar
Inauguração	01 de Maio de 2010
Contrato de gestão	Nº 007/2010
Localização	Petrolina – PE

Área de Abrangência	25 municípios de três Microrregiões de Saúde: Petrolina (Afrânio, Cabrobó, Lagoa Grande, Dormentes, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista), a de Salgueiro (Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, Salgueiro, Serrita, Terra Nova e Verdejante) e a de Ouricuri (Araripina, Bodocó, Exú, Granito, Ipubi, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade e Morelândia), que formam a Macrorregião do Vale do Médio São Francisco. E 27 municípios das três Microrregiões da Bahia Juazeiro, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim
Perfil	Urgência e Emergência 24 horas nas áreas de Clínica Médica, Pediátrica, Cirúrgica e Obstétrica. Referência para atendimento exclusivamente à mulher e à criança.
Capacidade	258 leitos, sendo: 218 leitos de internação, assim distribuídos: 18 leitos na unidade de gestação de alto risco, 12 leitos de ginecologia, 06 de onco/ginecologia, 48 leitos de alojamento conjunto, 12 leitos para alojamento patológico, 05 leitos de oncologia/pediatria, 41 leitos para pediatria e 08 leitos para alojamento canguru, 05 de cirurgia pediátrica, 12 de ginecologia cirúrgica e 04 de oncologia cirúrgica. Possui, ainda, 10 leitos de Unidade de Terapia Obstétrica e 06 leitos na Unidade de Terapia Intensiva de Neonatologia e 04 de Unidade de Terapia Pediátrica, 27 leitos unidade de cuidados intermediários neonatal, 11 leitos de observação na triagem obstétrica, 13 leitos no pré parto e 13 leitos de observação no pronto socorro infantil
SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Patologia Clínica, Ultrassonografia, Diagnose, Anatomopatologia, Radiodiagnóstico, Tomografia Computadorizada e Citopatológico
Ambulatório de Egresso	Clínica Médica, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem

### 3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 007/2010 prorrogado em 04 de janeiro de 2018 até 03 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, com nova prorrogação através do 37º Termo Aditivo de 04/11/2020 a 03/05/2021 devido a eclosão Coronavírus ou enquanto durar a pandemia.. Conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, é o objeto de operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no Hospital **DOM MALAN**, implantada no município de Petrolina – PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela

contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 5.453.967,91 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos centavos).

#### 4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado nos relatórios recebidos da Unidade, referente ao período de **Janeiro a Março de 2021**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

#### 5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da Lei 15.210/13, alterada pela Lei 16.155/17.

Quadro 02. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados						
Indicador	Forma de Cálculo	Mês	Meta			Status
			Contratado	Realizado	% Alcançado	
<b>1. INDICADORES DE PRODUÇÃO</b>						
<b>1.1 Saídas Hospitalares</b>	Nº de saídas realizadas/Nº saídas contratadas x 100	Janeiro	1.226	972	79,28%	<b>Meta não cumprida</b>
		Fevereiro	1.226	1.019	83,12%	<b>Meta não cumprida</b>
		Março	1.226	1.049	85,56%	<b>Meta cumprida</b>
<b>1.2 Atendimentos de Urgência</b>	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Janeiro	8.750	5.427	62,02%	<b>Meta não cumprida</b>
		Fevereiro	8.750	5.434	62,10%	<b>Meta não cumprida</b>
		Março	8.750	4.804	54,90%	<b>Meta não cumprida</b>
<b>1.3 Atendimentos Ambulatoriais</b>	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Janeiro	5.085	6.480	127,43%	<b>Meta cumprida</b>
		Fevereiro	5.085	7.041	138,47%	<b>Meta cumprida</b>
		Março	5.085	11.184	219,94%	<b>Meta cumprida</b>
<b>1.4 Produção Cirúrgica</b>	Nº de Cirurgias realizadas no mês/ Nº cirurgias contratadas x 100	Janeiro	510	444	87,06%	<b>Meta cumprida</b>
		Fevereiro	510	467	91,57%	<b>Meta cumprida</b>
		Março	510	483	94,71%	<b>Meta cumprida</b>
<b>1.5 Acolhimento por Classificação de Risco</b>		Janeiro	Envio do Relatório	2.995		<b>item de acompanhamento</b>
		Fevereiro		2.650		
		Março		2.662		
<b>1.6 Partos</b>		Janeiro	Envio do Relatório	569		<b>item de acompanhamento</b>
		Fevereiro		545		
		Março		606		
<b>1.7 SADT</b>		Janeiro	Envio do Relatório	23.794		<b>item de acompanhamento</b>
		Fevereiro		23.674		
		Março		25.070		
<b>3. Exames Citopatológicos</b>						
<b>3.1 Exames Citopatológicos</b>	Nº de exames realizados/Nº cota disponibilizada x 100	Janeiro	disponibilizar cota de 3.000 exames citopatológicos	627	20,90%	<b>item de acompanhamento</b>
		Fevereiro	disponibilizar cota de 3.000	820	27,33%	<b>item de acompanhamento</b>

			exames citopatológicos			
		Março	disponibilizar cota de 3.000 exames citopatológicos	1.129	37,63%	item de acompanhamento
<b>4. INDICADOR DE QUALIDADE</b>						
<b>4.1 Qualidade da Informação</b>						
<b>4.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar</b>	Nº de AIH apresentadas no mês de competência/Nº saídas hospitalares x 100	Janeiro	Apresentação de 90% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	1.143	117,59%	Meta cumprida
		Fevereiro		1.123	110,21%	Meta cumprida
		Março		1.158	110,39%	Meta cumprida
<b>4.1.2 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade</b>						
<b>4.1.2.1 Clínica Cirúrgica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica cirúrgica / saídas ocorridas no período	Janeiro	22,00%	37	30,08%	Meta cumprida
<b>4.1.2.2 Clínica Médica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período		14,00%	74	41,57%	Meta cumprida
<b>4.1.2.3 Clínica Obstétrica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica obstétrica / saídas ocorridas no período		10,00%	349	61,34%	Meta cumprida
<b>4.1.2.4 Clínica Pediátrica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica pediátrica/ saídas ocorridas no período		7,00%	93	31,00%	Meta cumprida
<b>4.1.2.1 Clínica Cirúrgica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica cirúrgica / saídas ocorridas no período	Fevereiro	22,00%	24	18,46%	Meta não cumprida (item não valorado)
<b>4.1.2.2 Clínica Médica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período		14,00%	52	30,23%	Meta cumprida
<b>4.1.2.3 Clínica Obstétrica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica obstétrica / saídas ocorridas no período		10,00%	349	43,14%	Meta cumprida
<b>4.1.2.4 Clínica Pediátrica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica pediátrica/ saídas ocorridas no período		7,00%	102	32,80%	Meta cumprida
<b>4.1.2.1 Clínica Cirúrgica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica cirúrgica / saídas ocorridas no período	Março	22,00%	16	17,20%	Meta não cumprida (item não valorado)
<b>4.1.2.2 Clínica Médica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período		14,00%	71	44,38%	Meta cumprida
<b>4.1.2.3 Clínica Obstétrica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica obstétrica / saídas ocorridas no período		10,00%	349	66,55%	Meta cumprida
<b>4.1.2.4 Clínica Pediátrica</b>	Dados das AIH apresentadas em clínica pediátrica/ saídas ocorridas no período		7,00%	98	28,49%	Meta cumprida
<b>4.1.3 Taxa de Identificação da</b>	Nº CEP válidos/ nº total de CEP apresentados x 100 / Nº	Janeiro	Apresentar 90% % dos CEP	212	17,89%	Meta não cumprida (item

<b>Origem do Paciente</b>	CEP compatível com IBGE / N total de CEP apresentados x 100		compatíveis			<b>não valorado)</b>
		Fevereiro		203	17,32%	<b>Meta não cumprida (item não valorado)</b>
		Março		211	17,79%	<b>Meta não cumprida (item não valorado)</b>

#### 4.2 Atenção ao Usuário

<b>4.2.1 Pesquisa de Satisfação</b>	Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados, mensalmente, em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de internação e 10% de pacientes atendidos em consulta no ambulatório		Internamento			
		Janeiro	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês	1.537	168,53%	<b>Meta cumprida (item não valorado)</b>
		Fevereiro	subsequente, sendo 10% para pacientes e acompanhantes no internamento	492	57,75%	<b>Meta cumprida (item não valorado)</b>
		Março		481	50,21%	<b>Meta cumprida (item não valorado)</b>
			Ambulatório			
		Janeiro	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês	485	7,48%	<b>Meta não cumprida (item não valorado)</b>
		Fevereiro	subsequente, sendo 10% para pacientes nos atendimentos ambulatoriais	1.487	21,12%	<b>Meta cumprida (item não valorado)</b>
Março		1.750	15,65%	<b>Meta cumprida (item não valorado)</b>		
<b>4.2.2 Resolução de Queixas</b>	Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Janeiro	Entrega do relatório no prazo	1	100%	<b>Meta cumprida</b>
		Fevereiro	determinado com 80% das queixas resolvidas	1	100%	<b>Meta cumprida</b>
		Março		0	sem ocorrência	<b>Meta cumprida</b>

#### 4.3 Controle de Infecção Hospitalar

4.3.1 Densidade de Infecção Hospitalar em UTI, Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de episódios de IH em UTI no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI x 1000	Janeiro	Envio dos relatórios da CCIH, até o 20º dia útil do mês	6	13,42	<b>Meta cumprida</b>
		Fevereiro	subsequente, com análise do indicador	13	32,99	<b>Meta cumprida</b>
		Março		7	41,67	<b>Meta cumprida</b>
4.3.2 Densidade de Incidência de I.H em Corrente Sanguínea associada a CVC em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de episódios de IH em UTI c/ uso de CVC no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI x 1000	Janeiro	Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês	0	sem ocorrência	<b>Meta cumprida</b>
		Fevereiro	subsequente, com análise do indicador	3	16,13%	<b>Meta cumprida</b>
		Março		2	11,24%	<b>Meta cumprida</b>
4.3,3 Densidade de incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica, em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de pacientes em UTI com pneumonia c/ VM, no período/Nº de pacientes de UTI c/ VM no período	Janeiro	Entrega do relatório da CCIH no prazo determinado	1	5,85%	<b>Meta cumprida</b>
		Fevereiro		5	25,25%	<b>Meta cumprida</b>
		Março		2	8,51%	<b>Meta cumprida</b>

4.3.4 Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de pacientes c/ uso de CVC em UTI no mês / Nº de pacientes/dia na UTI no mesmo período x 100	Janeiro	Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	115	25,73%	Meta cumprida
		Fevereiro		186	47,21%	Meta cumprida
		Março		178	40,55%	Meta cumprida
4.3.5 Taxa de Utilização de VM em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de pacientes c/ uso de VM em UTI no mês/Nº de pacientes /dia na UTI no mesmo período x 100	Janeiro	Entrega do relatório da CCIH no prazo determinado	171	38,26%	Meta cumprida
		Fevereiro		198	50,25%	Meta cumprida
		Março		235	53,53%	Meta cumprida

#### 4.4 Mortalidade Operatória

Taxa de Mortalidade Operatória	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Janeiro	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente			Meta cumprida
ASA I				397	0,00	
ASA II				88	0,00	
ASA III				9	0,00	
ASA IV				0	0,00	
ASA V				0	0,00	
ASA VI				0	0,00	
Taxa de Mortalidade Operatória	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Fevereiro	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente			Meta cumprida
ASA I				391	0,00	
ASA II				69	0,00	
ASA III				7	0,00	
ASA IV				0	0,00	
ASA V				0	0,00	
ASA VI				0	0,00	
Taxa de Mortalidade Operatória	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Março	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente			Meta cumprida
ASA I				383	0,00	
ASA II				95	0,00	
ASA III				5	0,00	
ASA IV				0	0,00	
ASA V				0	0,00	
ASA VI				0	0,00	

#### 4.5 Taxa de Cirurgia

4.5.1 Taxa de Cirurgia de Urgência	Nº de Cirurgias de urgência realizadas no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês	Janeiro	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	422	95,05%	Meta cumprida
		Fevereiro		443	94,86%	Meta cumprida
		Março		457	94,62%	Meta cumprida
4.5.2 Taxa de Cirurgia de Suspensa	Nº de Cirurgias de urgência suspensas por motivo extra paciente no mês/ Nº total de cirurgias agendadas no mês	Janeiro	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	0	sem ocorrência	Meta cumprida
		Fevereiro		0	sem ocorrência	Meta cumprida
		Março		0	sem ocorrência	Meta cumprida

#### 4.6 Materno Infantil

4.6.1 Taxa de Cesariana em Primíparas	Nº de parto cesarianas em primíparas no período/ Nº de partos Cesarianas no período	Janeiro	Envio do relatório da Comissão responsável até o	85	46,70%	Meta cumprida
		Fevereiro		103	57,22%	Meta cumprida

		Março	20º dia útil do mês subsequente	110	50,23%	Meta cumprida
4.6.2 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	Nº de óbitos maternos investigados/total de óbitos maternos x 100	Janeiro	100% dos óbitos maternos investigados	0	sem ocorrência	Meta cumprida
		Fevereiro		0	sem ocorrência	Meta cumprida
		Março		0	sem ocorrência	Meta cumprida
4.6.3 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	Nº óbitos fetais com peso menor ou igual a 2.500g investigados/ nº de óbitos fetais com peso igual ou maior a 2.500g x 100	Janeiro	50% dos óbitos fetais analisados com peso = <2.500g/50% dos óbitos fetais analisados com peso =>2.500g x 100	10	100%	Meta cumprida
		Fevereiro		7	100%	Meta cumprida
		Março		18	100%	Meta cumprida
<b>4.6.4 Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B e Vacina BCG</b>						
4.6.4.1 Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B	Nº de RN com a 1ª dose da vacina contra hepatite B realizadas nas 1ª 12 h de vida x 100 / Nº total de RN do período.	Janeiro	100% Nascidos Vivos vacinados com a 1ª dose da vacina contra Hepatite B	568	100,53%	Meta cumprida
		Fevereiro		557	101,46%	Meta cumprida
		Março		614	100,66%	Meta cumprida
4.6.4.2 Proporção de RN vacinados com a vacina BCG	Nº de RN com peso > 2.000g vacinados com vacina BCG antes da alta hospitalar x 100 / Nº de RN com peso > 2.000g do período	Janeiro	100% Nascidos Vivos com peso < 2.000g vacinados com a vacina BCG	499	97,65%	Meta não cumprida, justificada
		Fevereiro		494	96,30%	Meta não cumprida, justificada
		Março		532	94,66%	Meta não cumprida, justificada
Fonte: a produção de diagnóstico secundário para as clínicas obstétrica e pediátrica, foram apresentados no Relatório Gerencial mensal da Unidade						

## 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de relevante importância ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Ética Médica	Janeiro	Não		Ativa
	Fevereiro	Não		Ativa
	Março	Não		Ativa
Comissão de Óbitos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório

	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Organização de Procura de Órgãos – OPO	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
As Atas de reuniões das demais Comissões foram enviadas	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
3.1.35 – Possuir e manter:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Epidemiologia	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Segurança do Paciente	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Fonte: Relatórios Gerenciais mensais da Unidade				



## 7. Apontamento de Descontos

O Processo de avaliação dos Indicadores de Produção e aos Indicadores de Qualidade que não se enquadram ao novo dispositivo legal, seguirá o rito definido em contrato, ou seja, serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, haverá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da Lei 16.155/17 que altera a Lei 15.210/13. Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo.

No que concerne a avaliação das metas valoradas do **Hospital Dom Malan**, verifica-se, o não alcance das metas de Produção, para o indicador de Saídas Hospitalares nos meses de Janeiro e Fevereiro apresentando um percentual de 79,28% e 83,12% respectivamente; Atendimentos de urgência em janeiro 62,02% , em fevereiro 62,10% e em março 54,90% , desse modo, sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$ 379.342,58 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) conforme demonstrado as tabelas abaixo 02 e 03, levando em consideração o valor de repasse subtraído o valor de repasse destinado a OPO (Organização de Procura de Órgãos).

Quanto aos Indicadores de Qualidade, no item Proporção de Recém Nascidos vacinados com a BCG, referente ao trimestre, apresentou percentuais de 97,65% em janeiro, 96,30% em fevereiro e 94,66% em março, desse modo, sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$81.287,70 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), conforme demonstrado na tabela 01 abaixo, levando em consideração o valor de repasse subtraído o valor de repasse destinado a OPO (Organização de Procura de Órgãos).

**Tabela 01 – Apontamento de Descontos**

<b>Hospital Dom Malan – Janeiro a Março 2021</b>				
<b>Repasso Qualidade 10%</b>	<b>SEM OPO</b>			<b>R\$ 541.917,97</b>
<b>Indicador de Vacinas 10%</b>				<b>R\$ 54.191,80</b>
<b>CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS</b>				
		<b>DESCONTOS</b>	<b>TOTAL DE MESES</b>	<b>TOTAL DESCONTO</b>
<b>PROPORÇÃO DE RN VACINADOS COM A 1ª DOSE DA VACINA BCG</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>5,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 27.095,90</b>
<b>PROPORÇÃO DE RN VACINADOS COM A 1ª DOSE DA VACINA BCG</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>5,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 27.095,90</b>
<b>PROPORÇÃO DE RN VACINADOS COM A 1ª DOSE DA VACINA BCG</b>	<b>MARÇO</b>	<b>5,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 27.095,90</b>
		<b>TOTAL DESCONTOS:</b>		<b>R\$ 81.287,70</b>

**Tabela 02 – Apontamento de Descontos**

<b>Hospital Dom Malan – Janeiro a Março 2021</b>				
<b>Repasso Produção 20%</b>	<b>SEM OPO</b>			<b>R\$ 1.083.835,95</b>
<b>Indicador de Saídas Hospitalares 70%</b>				<b>R\$ 758.685,17</b>
<b>CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS</b>				
		<b>DESCONTOS</b>	<b>TOTAL DE MESES</b>	<b>TOTAL DESCONTO</b>
<b>SAÍDAS HOSPITALARES</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>10,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 75.868,52</b>
<b>SAÍDAS HOSPITALARES</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>10,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 75.868,52</b>
		<b>TOTAL DESCONTOS:</b>		<b>R\$ 151.737,03</b>

**Tabela 03 – Apontamento de Descontos**

<b>Hospital Dom Malan – Janeiro a março 2021</b>				
<b>Repassse Produção 20%</b>	<b>SEM OPO</b>			<b>R\$ 1.083.835,95</b>
<b>Indicador de Atendimentos de Urgência 20%</b>				<b>R\$ 216.767,19</b>
<b>CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS</b>				
		<b>DESCONTOS</b>	<b>TOTAL DE MESES</b>	<b>TOTAL DESCONTO</b>
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>30,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 65.030,16</b>
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>30,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 65.030,16</b>
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA</b>	<b>MARÇO</b>	<b>45,00%</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 97.545,24</b>
		<b>TOTAL DESCONTOS:</b>		<b>R\$ 227.605,55</b>
<b>APONTAMENTO GERAL DE DESCONTOS – INDICADORES PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>				<b>R\$ 460.630,28</b>

Base para cálculo: Análise Assistencial ao Contrato de Gestão nº 007/10

## **8. Contextualização da Emergência em Saúde Pública pelo Novo Coronavírus – COVID-19**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 06/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual. Dentre as ações referentes à assistência aos pacientes adotados pelo hospital:

- Readequação dos números de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
- Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo 2019 nCoV;
- Construir e divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, entre outros;
- Elaboração de fluxos internos para o itinerário do paciente;
- Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde;
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Avaliar o estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da ANVISA.

No trimestre em questão, quando o estado de Pernambuco ainda enfrentava a pandemia do coronavírus, o Hospital DOM MALAN adequou o seu funcionamento para o atendimento dos casos suspeitos da doença em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual, sem haver o detrimento do atendimento aos pacientes com outras patologias.

## 9. Considerações ao Relatório Trimestral – Janeiro a Março de 2021

1. A Unidade obteve o cumprimento das metas do Indicador de Produção - atendimentos Ambulatoriais apresentando 127,43% em Janeiro, 138,47% em Fevereiro e 219,94% em Março, porém para os Indicadores de Saídas Hospitalares e atendimentos de Urgência apresentou percentuais abaixo de 85% como demonstrado no item 7, com isto, sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$ 379.342,58 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), porém, a Unidade apresentou justificativas através dos Ofícios OF.FPMF/SUP nº 074/2021, 078/2021 e 109/2021 para Saídas Hospitalares e nº 072/2021, 076/2021 e 109/2021 para atendimentos de urgência, devido à Pandemia do Novo Coronavírus, ficou evidente a exclusiva falta de demanda, sendo seu atendimento por demanda espontânea e referenciada e manteve funcionamento ininterrupto 24h por dia, as justificativas foram acatadas por esta diretoria através dos ofícios nº 337/2021, 338/2021 e Parecer Técnico Assistencial 008/2021. A unidade ofertou consultas ambulatoriais médicas e não médicas (egressos e externos), com as medidas de segurança, conforme - Portaria SES nº 208 de 08/06/2020, garantindo atendimento aos usuários.

Considerando a Portaria SES nº 208 de 08/06/2020, ***Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE - Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020:***

Resolve:

Art. 1º Autorizar as unidades da Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais), a realizar consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos ambulatoriais e hospitalares e cirurgias eletivas seguindo as recomendações para a aplicação de medidas que garantam segurança aos pacientes, acompanhantes, colaboradores e profissionais de saúde que atuam nos serviços, assim como medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19 que incluem os cuidados com higiene e distanciamento social.

Considerando a Portaria SES nº 118 de 03/03/2021, *Determina, entre o período de 08 a 19 de março, a suspensão de realização de cirurgias eletivas em todas as unidades hospitalares da rede assistencial pública e privada no âmbito do Estado de Pernambuco.*

Considerando a Portaria SES nº 187, de 16/03/2021, *Determina, entre o período de 18 a 28 de março de 2021, a suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos.*

Considerando a Portaria SES nº 204, de 26/03/2021, *Prorrogar, de 29 de março a 04 de abril de 2021, o período de suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos que demandem internação hospitalar nas unidades da Rede Assistencial Pública e Privada no âmbito do Estado de Pernambuco, previsto no art. 1º, caput, da Portaria SES nº 187, de 16 de março de 2021.*

Considerando a Lei Complementar Nº 425 DE 25/03/2020, O Governador do Estado de Pernambuco: Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

***Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.***

*§ 5º Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período.*

2. Quanto aos Indicadores de Qualidade, não cumpriu meta para o Indicador Proporção de RN vacinados com a BCG em Janeiro apresentando o percentual de 97,65%, fevereiro com 96,30% e março com 94,66% conforme representado nos Quadros 02 e 03, desse modo, sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$ 81.287,70 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), porém, a Unidade apresentou justificativas através dos Ofícios OF.FPMF/SUP nº 075/2021, 079/2021 e 110/2021, onde apresentou as contra indicações de recém-nascidos para a vacinação e acatado por esta diretoria através dos ofícios nº 337, 338 e Parecer Técnico Assistencial 008/2021.

3. Aos demais Indicadores de Qualidade - Diagnóstico Secundário para clínica cirúrgica, onde a meta é apresentar 22% dos diagnósticos em relação ao CID Principal, porém apresentou 18,46% no mês de Fevereiro e 17,20% no mês de Março, justificado pela unidade, pois os pacientes que se submeteram aos procedimentos cirúrgicos não apresentaram outra comorbidades, e por se tratar de um item de acompanhamento não valorado, não sofrerá apontamento de desconto financeiro. Assim como para o Indicador de Taxa de Identificação de Origem do Paciente, apresentou percentuais de 59,07% em Janeiro, 57,59% em Fevereiro e 55,90% em Março, justificado pelo não cadastro do IBGE para várias

localidades do município de Petrolina, onde isso, dificulta e apresentação do Código de Endereçamento Postal pela Unidade, porém a meta para este Indicador é apresentar no mínimo 90% dos CEP Válidos e Compatíveis, com isto, por se tratar de item de acompanhamento sem valoração financeira, não haverá apontamento de desconto financeiro;

4. A Unidade disponibilizou cota de 3.000/mês exames de citopatológicos, em todos os meses avaliados, conforme reza o Contrato;

5. Quanto aos Indicadores de Pesquisa de Satisfação apresentou percentuais acima de 10% para os meses Fevereiro e Março, tanto para os internamentos como para os atendimentos ambulatoriais assim como 100% de resolução das queixas recebidas, não alcançando apenas no mês de Janeiro (7,48%).

6. A Unidade apresentou as atas de reuniões das Comissões Internas durante o período avaliado, através dos relatórios gerenciais, assim como suas respectivas atas, exceto para a comissão de Ética Médica;

7. A Unidade continua fazendo parte do Programa Minha Certidão, que possibilita que a Certidão de Nascimento seja confeccionada na própria Unidade de Saúde;

8. Vale ressaltar que a Unidade foi selecionada pelo Ministério da Saúde como Maternidade Prioritária para Rede do Sistema Único de Saúde, desde o ano de 2015;

9. Quanto ao indicador referente ao diagnóstico secundário em clínica cirúrgica e taxa de identificação de origem do paciente, a Unidade não atingiu meta no período avaliado, porém, não sofrerá apontamento de descontos, por se tratar de item sem valor financeiro.

10. Informamos que diante do ocorrido nesta Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com relação aos incidentes do storage (quebra de discos, placas I/O, etc) desde 01/01/2020 até o dia 05/05/2021, ocasionando indisponibilidade de dados dos indicadores no Sistema de Gestão: a) Relatórios de Atividade Assistencial; b) Relatórios de Qualidade; c) Relatórios da Parte Variável (AIHs apresentadas e fora do mês de competência), referentes ao 1º trimestre de 2021 (janeiro a março). Diante do exposto, ratificamos a ausência do anexo Parte Variável AIH referente a competência de março/2021.

## 10. Recomendações

Este Apoio Técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Os Gestores da Unidade foram recomendados a manterem as informações da produção, e indicadores de qualidade conforme estabelecido no Contrato de Gestão 007/2010 e seus Anexos Técnicos, assim como a cota de exames de citopatológicos através do sistema de gestão;

2. Em relação ao item proporção de recém-nascidos vacinados contra Hepatite B e a vacina BCG, a Unidade foi recomendada a apresentar mensalmente ao relatório gerencial, as justificativas do não cumprimento meta, pelos recém-nascidos que apresentaram contra indicação para a vacinação, seguido pelo Protocolo de Neonatologia – Ministério da Saúde;

3. A Unidade terá que manter todas as justificativas quanto ao não cumprimento das metas contratuais valoradas, e enviar através de Ofícios tais justificativas para apreciação, análise e acatamento ou não da DGMMAS, por meio de confecção de Nota Técnica.

## 11. Anexos

Relatório de Atividade Assistencial – Sistema de Gestão da SES – Janeiro a Março de 2021

Relatório de Indicador de Qualidade – Sistema de Gestão da SES – Janeiro a Março de 2021

Relatório de Indicador Parte Variável – Sistema de Gestão da SES – Janeiro a Março de 2021

Ofícios de Justificativas Unidade nº 072/2021, 073/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021, 077/2021, 078/2021, 079/2021, 107/2021, 108/2021, 109/2021 e 110/2021

Ofício de acatamento da DGMMAS nº 337/2021, 338/2021 e Parecer Técnico Assistencial 008/2021.

Recife, 21 de maio de 2021

**Ana Lúcia Solano de Oliveira**

*Coordenadora Hospitalar de Contratos de Gestão– DGMMAS*

**Mat. nº 405192-0**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Solano de Oliveira**, em 07/07/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15101530** e o código CRC **714DC079**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco  
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde  
Diretoria Geral de Gestão do Trabalho  
Unidade de Cadastro de Pessoas

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o servidor (a) **RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA**, ocupante do cargo de Cargo Apoio Assessor, matrícula nº 401.713-7/COM, lotado(a) na Gerencia de Contratos de Gestão - IX GERES. Teve férias, referente ao exercício 2021 programado para 19/07/2021 a 18/08/2021 conforme processo SEI 2300000288.000166/2021-68.\*\*

Recife, 02 de agosto de 2021.

Teresa Cristina da Silva Carlos  
Mat. 207212-1  
Unidade de Cadastro de Pessoas  
Gerência de Administração de Pessoas/SES

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
CNPJ- 10.752.048/0001-28  
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongl - Recife-PE  
CEP: 50751-530 - Fone: (81) 3184.0051